65.

DECRETO DE 9.11.61

EXONERA a pedido uma professôra

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuiçoẽs que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 1390, de 28.9.61, EXONERA a pedido a professôra ELZA MALYSZ, lotada na Escola Vitor Issler, nesta cidade, a partir de 22 de agôsto do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 9.11.61.

Prefeito

Coordenadora do Sedep.